



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

SECRETARIA LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES
COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 004/03

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/03

**Dispõe sobre a suspensão de tramitação da
Queixa Crime nº 001/2000 movida contra
Deputado Estadual.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica suspensa a tramitação da Queixa Crime nº 001/2000, movida pelo Dr. Vicenzo Di Manso contra o Deputado **EDIO VIEIRA LOPES**, em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme comunicado constante do Ofício STP/Ofício/nº 067, protocolado nesta Casa em 13 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 19 de fevereiro de 2003.

Dep. **BERINHO BANTIM**
Presidente da Comissão

Dep. **FLÁVIO CHAVES**
Vice-Presidente

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
Relator

Dep. **SÉRGIO FERREIRA**
Membro

Dep. **VICENTE ADOLFO BRASIL**
Membro